



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício CMH nº 1230/10

Hortolândia, 30 de setembro de 2010

Excelentíssimo Senhor
Ângelo Augusto Perugini
Prefeito Municipal

Assunto: Reencaminhamento de Minuta de Projeto de Lei nº101/2010

Senhor Prefeito

Em atenção ao parecer da Comissão de Justiça e Redação, encaminho para apreciação de Vossa Excelência, como Minuta de Projeto de Lei, a propositura anexa, que dispõe sobre a obrigatoriedade de constar, tarja incentivando denúncias contra violência a crianças e adolescentes.

Atenciosamente,

George Julien Burlandy

Presidente

